

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
PORTARIA Nº 01/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À  
SERVIDORES QUE RELACIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA Nº 01/2026**

Dispõe sobre a concessão de férias à servidores  
que relaciona, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que compete a Presidência do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos e serviços administrativos, bem como, fiscalizar a sua ordem e disciplina, consoante preconiza o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVO**:

**Art. 1º. CONCEDER** férias à Servidora **NÁDIA LÚCIA VIAL**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, no período compreendido entre 05/01/2026 a 24/01/2026, referente ao período aquisitivo de 04/01/2025 à 03/01/2026;

**Art. 2º. CONCEDER** férias à Servidora **CRISTIANE FRATES**, ocupante do cargo de Administradora, no período compreendido entre 05/01/2026 a 24/01/2026, referente ao período aquisitivo de 16/06/2024 à 15/06/2025;

**Art. 3º. CONCEDER** férias ao Servidor **MARCOS FABIANO PELEPEK**, ocupante do cargo de Contador, no período compreendido entre 05/01/2026 a 24/01/2026, referente ao período aquisitivo de 29/06/2024 à 28/06/2025;

**Art. 4º. CONCEDER** férias ao Servidor **FABIO ROBERTO KAMPMANN**, ocupante do cargo de Advogado, no período compreendido entre 05/01/2026 a 24/01/2026, referente ao período aquisitivo de 17/07/2024 à 16/06/2025;

**Art. 5º. AUTORIZAR**, conforme solicitação realizada pelos servidores acima na Secretaria desta Casa de Leis, a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se.

Paulo Frontin (PR), 02 de janeiro de 2026.

**BEATRIZ APARECIDA SKRZYPA**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Fabiano Pelepek  
**Código Identificador:BB2EAB39**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2026. Edição 3440  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>